

LEI Nº 93

Dispõe sobre a execução do Projeto que autoriza a abertura de um crédito especial, para compra de um Dinamo de 75.000 velas para o motor de iluminação elétrica desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Prefeito do Município, a comprar um Dinamo de 75.000 velas para o Motor de Iluminação Elétrica desta cidade.

Art. 2º - Para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Art. - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 30 de Maio de 1961.

Inácio Abílio Aragão
Presidente

a) Inácio Abílio Aragão.